

**ARC CRÉDITO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS**

CNPJ nº 30.868.828/0001-27

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 29 de maio de 2020, às 10 horas, na sede social da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”) do **ARC CRÉDITO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.868.828/0001-27 (“Fundo”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução CVM nº 356/01. Compareceu o cotista representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo em circulação (“Cotista”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Milene Carmo; e Secretária: Fernanda Gonzalez

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a aprovação da remuneração adicional a ser paga pelo Fundo à Gestora a título de taxa de performance, nos termos do inciso “ii” da cláusula 8.1 do Regulamento do Fundo anexo a este documento;
- (ii) a correção de erro material com exclusão da menção a classe de cotas e, por consequência, a substituição por série de cotas em virtude do Fundo possuir uma única classe de cotas, conforme Regulamento anexo a presente Ata;
- (iii) a exclusão a menção do Termo de Emissão, bem como a exclusão do Anexo V do Regulamento do Fundo anexo a este documento;
- (iv) a alteração do modelo de Suplemento de Emissão de Cotas, conforme Anexo IV do Regulamento do Fundo anexo ao presente documento; e
- (v) a aprovação de 2ª emissão de cotas, nos termos do Suplemento da 2ª Emissão de Cotas do ARC Crédito I Fundo de investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, anexo a presente Ata, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”).

DELIBERAÇÕES: O único Cotista do Fundo, sem quaisquer ressalvas, aprovou:

- (i) a inclusão da remuneração adicional a ser paga pelo Fundo à Gestora a título de taxa de performance, nos termos do inciso “ii” da cláusula 8.1 do Regulamento do Fundo anexo a este documento;

- (ii) a correção de erro material com exclusão da menção a classe de cotas e, por consequência, a substituição por série de cotas em virtude do Fundo possuir uma única classe de cotas, conforme Regulamento anexo a presente Ata;
- (iii) a exclusão a menção do Termo de Emissão, bem como a exclusão do Anexo V do Regulamento do Fundo anexo a este documento;
- (iv) a alteração do modelo de Suplemento de Emissão de Cotas, conforme Anexo IV do Regulamento do Fundo anexo ao presente documento; e
- (v) a 2ª emissão de cotas, nos termos do Suplemento da 2ª Emissão de Cotas do ARC Crédito I Fundo de investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, anexo a presente Ata, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi aprovada pelos presentes.

DocuSigned by:
Milene Carmo
4D8EA89ABEF24FB

Milene Carmo
Presidente

DocuSigned by:
Fernanda
E00EB54827574C0

Fernanda Gonzalez
Secretária

DocuSigned by:
Daniela Assarito Bonifacio Borovicz
Assinado por: DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVIKZ
CPF: 32033464865
Hora de assinatura: 29/05/2020 | 12:29:55 PDT



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.